

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 22/2022

A Vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Roberio Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu- CE, o que segue: **REALIZAR CASAMENTO CIVIL COLETIVO PARA OS CASAIS QUE NÃO TÊM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM UM MATRIMÔNIO DESSA NATUREZA; NESTE MUNICÍPIO DE IPU-CE.**

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Roberio Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu-CE, o que segue: Realizar casamento civil coletivo para os casais que não têm condições financeiras de arcar com um matrimônio dessa natureza; neste município de Ipu-CE.

JUSTIFICATIVA

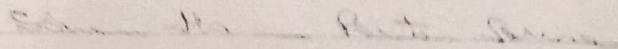
A família é um núcleo básico de qualquer sociedade. Desse modo o referido objeto se faz necessário, haja vista muitos casais que vivem juntos, inclusive com filhos/filhas têm o desejo de formalizar o ato, mas que infelizmente não o fazem pois não podem arcar com as despesas de um casamento dessa natureza.

É sabido que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município, oferta uma quantidade mensal; entretanto o faz em um número ínfimo de atendimentos, ficando muito aquém da demanda da população ipuense.

Outrossim, é importante considerar que a certidão de casamento civil muitas vezes é um documento essencial para a aquisição de benefícios sociais. Assim sendo, entendo que compete ao município prover meios para que os casais em situação de vulnerabilidade social possam selar o matrimônio civil.

Portanto, ciente pois da sensibilidade do Exmo. Prefeito Municipal- Roberio Rufino frente à relevância da presente propositura, fico no aguardo de sua valiosa atenção e fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu- CE, 08 de Agosto de 2022.



Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora

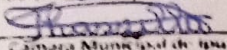
Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683. 2696

– Serviço de Informação ao Cidadão

recebido em 09 / 08 / 2022


Câmara Municipal de Ipu